DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Licitações e Contratos 2
Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 4
Audiência Pública 4
Conselhos Municipais 6
Conselho Municipal de Saúde - CMS 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã
CNPJ 46.947.396/0001-80
Rua Domingos S. Simões Marques, 1345
Telefone: (17) 3842-1232
Site: www.indiapora.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã
CNPJ 59.855.056/0001-70
Rua José Scapim, 21
Telefone: (17) 3842-1390
Site: www.indiapora.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1.677, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dá denominação de Avenida Marginal Joaquim José de Souza a logradouro do Distrito Industrial II do Município de Indiaporã/SP, e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A Avenida Marginal do Distrito Industrial II do Município de Indiaporã, que se inicia na rotatória após o Recinto de Festas João Scatolin, denominar-se-á Avenida Marginal "**JOAQUIM JOSÉ DE SOUZA (ZOTI)**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de setembro de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

.....

LEI Nº 1.678, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dá denominação de Rua Francisco Luiz Arantes Filho a logradouro do Distrito Industrial I do Município de Indiaporã/SP, e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A Rua Projetada 1 do Distrito Industrial I do Município de Indiaporã, inicia-se antes da entrada do Recinto de Festas João Scatolin, denominar-se-á Rua "**FRANCISCO LUIZ ARANTES FILHO (CHIQUINHO DA FARINHA)**".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de setembro de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

.....

LEI Nº 1.679, DE 08 DE SETEMBRO DE 2026

Dá denominação de Rodovia Vicinal Aderito Ferreira da Silva à Estrada Municipal INP-030, no Município de Indiaporã/SP, e dá outras providências.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO, *Prefeita do* ***MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ*** – *Estado de São Paulo*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º A Estrada Municipal INP-030 que liga a sede do Município de Indiaporã/SP ao Município de Macedônia/SP, denominar-se-á **RODOVIA VICINAL "ADERITO FERREIRA DA SILVA".**

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 08 de setembro de 2026.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado

Prefeita

COLMAN SILVA MARTINS

Secretário Municipal da Administração e Planejamento

Registrada no livro de Leis próprio e publicado na **Imprensa Oficial do Município**, bem como afixado nesta Prefeitura Municipal em local de costume e de amplo acesso ao público. Data supra.

.....

Licitações e Contratos

Dispensa – Art. 75 – § 7º – Veículos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: **Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.**

Dispensa de Licitação nº 366/2026

Processo Administrativo nº 461/434-PL/2026

ORGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo **– CNPJ: 46.947.396/0001-80**

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Administração.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"GM MERIVA JOY, ano 2008, placa IPA-3297",** com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: 65.492.058 LARISSA DE JESUS ALVES - CNPJ: 65.492.058/0001-45

Valor Total da Dispensa R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais)

Valor das Peças R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais) – **EMPENHO Nº 7543**

Valor dos Serviços R$ 200,00 (duzentos reais) – **EMPENHO Nº 7544**

FONTE DO RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 03 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 367/2026

Processo Administrativo nº 462/435-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Obras e Serviços Públicos / Setor de Limpeza Pública

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO FORD/CARGO 1317 CN, placa CZA-5327, ano 2011/2012",** com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: WILTON DE FIGUEIREDO EIRELI - CNPJ: 47.843.891/0001-01

Valor Total da Dispensa: R$ 1.772,40 (mil, setecentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)

Valor das Peças: R522,40 (quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos) **– EMPENHO Nº 7545**

Valor dos Serviços: R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) – **EMPENHO Nº 7546**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 03 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – *Prefeita*

.....

DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação – Art. 75 – § 7º – Lei Federal nº 14.133/2021.

Dispensa de Licitação nº 368/2026

Processo Administrativo nº 463/436-PL/2026

ÓRGÃO DEMANDANTE: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – *Estado de São Paulo* – CNPJ: 46.947.396/0001-80

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Meio Ambiente

DEPARTAMENTO E/OU UNIDADE: Departamento de Agricultura e Pecuária

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo para Prestação de Serviços de conserto mecânico do veículo **"CAMINHÃO VOLKSWAGEN 17.190 – CRM 4X2 ROB, ano 2022/2023, placa BZF6C33"**, com o fornecimento de peças/produtos, ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária.

CONTRATADA: OFICINA MECÂNICA TAP EIRELI – CNPJ: 55.155.121/0001-02

Valor Total da Dispensa: R$ 5.144,70 (cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

Valor das Peças: R$ 3.044,70 (três mil, quarenta e quatro reais e setenta centavos) – **EMPENHO Nº 7549**

Valor dos Serviços: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) – **EMPENHO Nº 7551**

FONTE DOS RECURSOS: 001-PRÓPRIO

Indiaporã-SP, 03 de setembro de 2026.

BERNADETE APARECIDA SANTANA RIBEIRO SPONQUIADO – Prefeita

.....

Município de Indiaporã
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ (MF) 46.947.396/0001-80

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Indiaporã, 08 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a publicidade da audiência pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 1º do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o § 3º do Art. 139 e o Art. 140 da Emenda nº 09 à Lei Orgânica do Município e dá outras providências"

A prefeita do município de Indiaporã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 1º do Art. 48º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o § 3º do Art. 139 e o Art. 140 da Emenda nº 09 à Lei Orgânica do Município;

Considerando que anualmente o município elabora projeto de lei orçamentária;

Resolve:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **24 de setembro do corrente ano**, audiência pública para participação popular no que diz respeito a elaboração do projeto de lei orçamentária para o exercício 2027.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na **sede da Câmara Municipal às 19:00 horas**.

§ 2º - Ficam convidadas todas as autoridades desde município, bem como todos os munícipes para participarem da referida audiência pública.

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita Municipal

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

Indiaporã, 08 de setembro de 2026.

"Dispõe sobre a publicidade da audiência pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e dá outras providências"

A prefeita do município de Indiaporã, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

Considerando que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

Considerando que a cada quadrimestre o poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais;

Resolve:

Art. 1º - Fica marcada para o dia **24 de setembro do corrente ano**, audiência pública do 2º quadrimestre do ano de 2026.

§ 1º - A audiência que trata o caput deste artigo será realizada na **sede da Câmara Municipal às 20:00 horas**.

§ 2º - Ficam convidados todas as autoridades desde município, bem como todos os munícipes, para dar ciência do quanto determinado do § 4º do Art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bernadete Aparecida Santana Ribeiro Sponquiado
Prefeita Municipal

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde - CMS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

ATA Nº 359/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ– Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e seis, às 16h00min, na Sala do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã, localizada à Rua José Scapim, nº 850, Centro, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã-SP, sob a coordenação da Presidente do Conselho, Sra. Elaine Stuque dos Santos Suetake, e com a presença dos conselheiros que assinam ao final desta ata. Dando início aos trabalhos, a Presidente agradeceu a presença de todos e passou a palavra à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Denise Cristina Santana Ribeiro, que deu as boas-vindas aos conselheiros e, em seguida, passou a palavra à assessora técnica Daniela Santos para apresentação do **PRIMEIRO PONTO DA PAUTA: APRESENTAÇÃO DO POSICIONAMENTO INSTITUCIONAL DO FCAFS-SP SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA CARREIRA SUS.** A assessora técnica Daniela Santos apresentou aos conselheiros o posicionamento elaborado pelo Fórum dos Conselhos de Atividades Fim da Saúde do Estado de São Paulo – FCAFS-SP, que reafirma o compromisso da entidade com a consolidação do Sistema Único de Saúde como política pública de Estado, universal, equânime e integral. Foi informado que, à luz da Resolução nº 799, de janeiro de 2026, o documento aponta como pilares para a estruturação da carreira no SUS a realização de concurso público para o preenchimento das vagas, a educação permanente dos trabalhadores e a garantia de financiamento adequado e estável. O posicionamento também ressalta a importância da valorização profissional, da estabilidade dos vínculos e de condições dignas de trabalho, além de manifestar preocupação com a ampliação das terceirizações, dos contratos indiretos, da pejotização e de outras formas de precarização das relações de trabalho. Ao final da apresentação, os conselheiros tomaram ciência do conteúdo exposto. **SEGUNDO PONTO DA PAUTA: ATUALIZAÇÃO SOBRE AS EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS:** Na sequência, foi incluída, para conhecimento dos conselheiros, a apresentação da situação atual das emendas parlamentares estaduais impositivas cadastradas e acompanhadas pelo Município de Indiaporã por meio do Programa SP Sem Papel. A assessora técnica Daniela Santos informou que o Município possuía três emendas em tramitação. A primeira, indicada pelo deputado estadual Paulo Fiorilo, correspondia à **Demanda nº 103652** e à Emenda nº 2026.072.79302, no valor de R$ 100.000,00, destinada ao custeio de combustível e à manutenção dos veículos utilizados pela Saúde Municipal. A proposta havia sido aprovada em todas as instâncias e aguardava apenas a finalização. Para sua execução, o Município ofereceria contrapartida de R$ 3.723,00, resultando no valor total de R$ 103.723,00. A segunda emenda, de autoria do deputado estadual Itamar Borges, correspondia à **Demanda nº 103911** e à Emenda nº 2026.050.80036, no valor de R$ 150.000,00, destinado à aquisição de um veículo tipo minivan, com capacidade para sete lugares, para uso da Saúde Municipal. A proposta encontrava-se em análise administrativa pela GGCON. A terceira emenda, indicada pelo deputado estadual Danilo Campetti, correspondia à **Demanda nº 120922** e à Emenda nº 2026.323.87175, no valor de R$ 150.000,00, destinada à aquisição de um Aparelho de Ultrasson, e aguardava análise técnica da Coordenadoria de Regiões de Saúde – CRS. Foi esclarecido que as três emendas totalizavam R$ 400.000,00 em recursos estaduais para o Município de Indiaporã. Considerando a contrapartida municipal de R$ 3.723,00 relativa à emenda indicada pelo deputado Paulo Fiorilo, o valor global das três propostas alcançava R$ 403.723,00. Após os esclarecimentos, os conselheiros tomaram ciência das emendas apresentadas e das respectivas etapas de tramitação, não havendo matéria submetida à votação ou deliberação. **TERCEIRO PONTO DA PAUTA: APRESENTAÇÃO,**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO REFERENTE À PORTARIA GM/MS Nº 9.628/2025. Foi apresentado aos conselheiros o Plano de Trabalho elaborado para aplicação do incentivo financeiro de custeio, em caráter excepcional e temporário, destinado à qualificação das ações de vigilância entomológica da doença de Chagas. Para o Município de Indiaporã-SP, foi destinado o valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com período de execução previsto de 24 meses, visando fortalecer as ações de vigilância ativa e passiva, qualificar as atividades de campo, ampliar a participação da população e reduzir o risco de transmissão vetorial da doença. O plano prevê a aquisição de insumos e equipamentos de proteção individual, o fortalecimento do Posto de Informação de Triatomíneos – PIT, a intensificação das visitas domiciliares nas áreas urbana e rural, a realização de ações educativas, a produção e distribuição de materiais educativos e a capacitação dos profissionais envolvidos. Quanto à aplicação dos recursos, foram previstos R$ 2.500,00 para materiais de escritório, R$ 2.500,00 para materiais educativos, R$ 12.500,00 para materiais de consumo, incluindo equipamentos de proteção individual, frascos e insumos para coleta e identificação, e R$ 7.500,00 para despesas de deslocamento e apoio às atividades de campo, totalizando R$ 25.000,00. Após a apresentação, os esclarecimentos e a análise da matéria, o Plano de Trabalho e a respectiva aplicação dos recursos foram submetidos à votação e aprovados por unanimidade pelos conselheiros presentes, que se manifestaram favoravelmente à execução das ações propostas pela Secretaria Municipal de Saúde. Na sequência, foram apresentados os **INFORMES REFERENTES ÀS CAMPANHAS, AÇÕES DE PREVENÇÃO E PROMOÇÃO EM SAÚDE REALIZADAS NO PERÍODO**. Foi informada a participação dos profissionais na reunião mensal do Núcleo de Regulação Regional, em Fernandópolis, na reunião da Rede de Atenção Psicossocial – RAPS e em capacitações sobre hipertensão e diabetes, conscientização e rastreamento do câncer de pulmão, cuidado com a pessoa idosa e saúde mental da população idosa. Também foram realizadas ações de aferição da circunferência abdominal e da panturrilha de idosos, destinadas ao acompanhamento do indicador de saúde da pessoa idosa; roda de conversa e orientações sobre a campanha Agosto Lilás com o Grupo do Equilíbrio; consultas com médico urologista; visita domiciliar ao recém-nascido; reunião de planejamento familiar sobre laqueadura e vasectomia; divulgação e acompanhamento do Programa de Combate ao Tabagismo; e entrega, pela Assistência Farmacêutica, de caixa organizadora de medicamentos a paciente, visando facilitar o uso correto das medicações. Destacou-se, ainda, a realização da Campanha de Atualização da Vacinação no dia 22 de agosto de 2026, das 8h às 14h, na Unidade de Saúde de Indiaporã, destinada às crianças e aos adolescentes menores de quinze anos e à população interessada em atualizar a caderneta de vacinação. Após a apresentação, os conselheiros tomaram ciência das ações, campanhas e atividades desenvolvidas no período. Prosseguindo com os informes, foi apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE REFERENTE À SEMANA EPIDEMIOLÓGICA Nº 34**, correspondente ao período de 23 a 29 de agosto de 2026. Foi informado aos conselheiros que, no referido período, o município não registrou notificações de casos suspeitos de dengue, não havendo confirmação de novos casos positivos nem registro de óbitos relacionados à doença. Na oportunidade, também foi apresentado o panorama epidemiológico acumulado de 2026, sendo informado que o município contabilizava 39 notificações de casos suspeitos de dengue, das quais três foram confirmadas como positivas e 36 tiveram resultado negativo. Foi destacado que não havia registro de óbitos confirmados ou em investigação relacionados à dengue no

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

município durante o ano de 2026. A situação epidemiológica permanecia sob monitoramento permanente da Vigilância Epidemiológica Municipal, com a continuidade das ações de vigilância, controle vetorial, visitas domiciliares, eliminação de criadouros, orientação à população e acompanhamento dos indicadores epidemiológicos. Os conselheiros foram informados de que as ações de prevenção e combate ao mosquito *Aedes aegypti* continuavam sendo executadas pelas equipes municipais, com o objetivo de controlar a transmissão da doença, reduzir os índices de infestação e prevenir a ocorrência de novos casos no município. Ao final, os conselheiros tomaram ciência das informações apresentadas. Na sequência, foram apresentados aos conselheiros os principais atos relacionados à saúde publicados no **Diário Oficial do Município de Indiaporã, nas edições nº 2091 a 2115**. Entre as publicações, destacou-se a contratação, por inexigibilidade de licitação, da empresa KEJE – Associados S/S Ltda., no valor de R$ 5.400,00, com recursos federais, para realização de capacitação teórico-prática em saúde mental destinada à qualificação da Atenção Primária à Saúde. Também foi publicado o aviso do Pregão Eletrônico nº 023/2026, destinado à contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos, aparelhos, mobiliários, materiais permanentes e acessórios para os serviços municipais de saúde, incluindo itens odontológicos, de fisioterapia, reabilitação e apoio assistencial, com recursos municipais, estaduais e federais. Foi esclarecido que os atos foram apresentados de forma resumida e que as informações completas permaneciam disponíveis para consulta nas respectivas edições do Diário Oficial. Os conselheiros tomaram ciência das publicações apresentadas. Em seguida, foi aberto espaço para manifestações, discussões e deliberações dos conselheiros presentes, oportunidade em que foram realizados esclarecimentos complementares acerca dos assuntos apresentados durante a reunião. Os conselheiros destacaram a importância das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como dos investimentos realizados na estrutura dos serviços e nas ações de promoção, prevenção e assistência à saúde da população. Não havendo novas manifestações ou assuntos a serem tratados, a Presidente do Conselho Municipal de Saúde agradeceu a presença e participação de todos, ressaltando a importância do controle social e da atuação conjunta entre gestão, trabalhadores e comunidade para o fortalecimento do Sistema Único de Saúde – SUS no município de Indiaporã/SP. Por fim, declarou encerrada a 8ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Indiaporã/SP do ano de 2026, determinando a lavratura da presente ata.

Indiaporã, 31 de agosto de 2026

ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE
Presidente do CMSI

JANETE DE CASTRO RIBEIRO
Secretária executiva

Município de Indiaporã - SP
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

MEMBROS:

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICÍPAL

1) TITULAR: ROSICLER DIAS FURTADO _____

SUPLENTE: DENISE CRISTINA SANTANA RIBEIRO Denise C.S. Ribeiro

PODER LEGISLATIVO

2) TITULAR: CLAUDIA CRISTINA DE ANDRADE _____

SUPLENTE: EDENILSON JACINTO GIL _____

REPRESENTANTES DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE

3) TITULAR: THATIANI CRISTINA DE FREITAS SILVA _____

SUPLENTE: KARINE ANDRELINO GARCIA TIAGO _____

ASSOCIAÇÃO CASA DE SAÚDE DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: CEILE CRISTINA DE QUEIROZ FERNADES Ceile C. de Queiroz Fernades

SUPLENTE: FERNANDA MORAIS HUMER _____

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

1) TITULAR: ALINE SANTIAGO PORTELLA Aline Portella

SUPLENTE: JOANA DARCIA FREITAS Joana Darcia Freitas

2) TITULAR: CLEITON ALDO GONZAGA Cleiton Aldo Gonzaga

SUPLENTE: ELAINE STUQUE DOS SANTOS SUETAKE _____

3) TITULAR: MEIRIELLEN RIBEIRO DA SILVA _____

SUPLENTE: FÁBIO CARLOS PEREIRA _____

4) TITULAR: RAQUEL APARECIDA DA SILVA SANTOS Raquel Santos

SUPLENTE: JANETE DE CASTRO RIBEIRO Janete R

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDIAPORÃ

1) TITULAR: ELIDA REGINA PEREIRA DE SOUZA _____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ APARECIDA ELIAS DA SILVA _____

CONCREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIAPORÃ
Rua José Scapim, Nº 850 – Centro – 15.690-000
Fone (17) 3842-1260 - INDIAPORÃ (SP)

2) TITULAR: MARIA DE LOURDES MAZON SANTIAGO_____

SUPLENTE: MARIA JOSÉ MAZON SANTIAGO_____

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

3) TITULAR: BEATRIZ DO PRADO MACIEL_____

SUPLENTE: ROSANA SCAPIN FONSECA_____

CENTRO ESPÍRITA DE INDIAPORÃ

4) TITULAR: LUIZ ALBERTO DA SILVA_____

SUPLENTE: LAUDELINA RIBEIRO DA SILVA MOREIRA_____

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS DE INDIAPORÃ

5) TITULAR: JERONIMO MARIA DE OLIVEIRA_____

SUPLENTE: IRACI RIBEIRO DA SILVA OLIVEIRA_____

CONSELHO PAROQUIAL DE PASTORAIS DE INDIAPORÃ

6) TITULAR: LUIZ CARLOS DOS SANTOS_____

SUPLENTE: JESSICA MACIAL RODRIGUES_____

GRUPO AÇÃO SOLIDÁRIA DE INDIAPORÃ

7) TITULAR: EUDES VERAS GOMES_____

SUPLENTE: RAFAELA DA COSTA MARQUES_____

COMISSÃO – BAIRRO TUPINAMBÁ

8) TITULAR: MARIA BETANIA DA SILVA Maria Betania da Silva.

SUPLENTE: ANA CRISTINA LOPES PEREIRA_____